

**PREGÃO PRESENCIAL 066/2021.**

**SESSÃO: 20/08/2021**

**HORÁRIO: 09h30min**

**OBJETO: EXTINTOR E RECARGAS.**

PARECER JURÍDICO FINAL: \_\_\_\_\_ ( ) OK

PARECER CONTROLE INTERNO \_\_\_\_\_ ( ) OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 20/08 \_\_\_\_\_ ( ) OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: \_\_\_\_\_ ( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE ( ) OK.



# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 235/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	4.95.10560	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 06KG	6,00	UND	175,00	1.050,00
0002	5.96.10549	RECARGA EXTINTOR ÁGUA 10LTS	26,00	UND	36,00	936,00
0003	5.96.10548	RECARGA EXTINTOR CO2 05 KG	3,00	UND	57,00	171,00
0004	4.119.20077	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 04KG	28,00	UND	49,00	1.372,00
0005	4.96.20076	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG	40,00	UND	58,00	2.320,00
0006	4.119.20078	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 08KG	2,00	UND	67,00	134,00
0007	4.119.20081	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 04KG	4,00	UND	36,00	144,00
0008	4.119.20082	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 06KG	9,00	UND	50,00	450,00
0009	4.119.20080	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 08KG	1,00	UND	51,00	51,00
0010	4.119.20079	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12KG	1,00	UND	56,00	56,00
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>6.756,00</b>
					<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>	<b>6.756,00</b>



*(Handwritten signature and initials)*

*Doc - 152  
Rec - 113  
2123,00*

**REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021.**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **SAÚDE**

DATA: 29/07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS.

Item	Qtde	Produtos	
<b>POSTO MOISES LUPION</b>			
01	07 un ✓	Recarga de Extintor 06 Kg tipo ABC	58,00 406
02	02 un ✓	Recarga de Extintor 04 Kg tipo BC	49,00 38,00 39,00 76
03	02 un ✓	Extintor de incêndio portátil/Modelo PP06 ABC, tipo pó, portátil, pressurizado. Carga 06 kg de pó extintor ABC, a base de Monofosfato de amônia com teor de 55%-Norma Técnica Brasileira- NBR 10721.	175,00 350
<b>POSTO DE SAUDE VILA ALMEIDA</b>			
01	05 un ✓	Recarga de Extintor 04 Kg tipo ABC	49,00 245
02	01 un ✓	Extintor de incêndio portátil/Modelo PP06 ABC, tipo pó, portátil, pressurizado. Carga 06 kg de pó extintor ABC, a base de Monofosfato de amônia com teor de 55%-Norma Técnica Brasileira- NBR 10721.	175,00
<b>UBS DA FAMILIA</b>			
01	06 un ✓	Recarga de Extintor 04 Kg tipo ABC	79,00 234
02	01 un ✓	Recarga de Extintor 06 Kg tipo BC	50,00 50
03	01 un ✓	Extintor de incêndio portátil/Modelo PP06 ABC, tipo pó, portátil, pressurizado. Carga 06 kg de pó extintor ABC, a base de Monofosfato de amônia com teor de 55%-Norma Técnica Brasileira- NBR 10721.	175,00
<b>POSTO TRIOLANDIA</b>			
01	02 un ✓	Extintor de incêndio portátil/Modelo PP06 ABC, tipo pó, portátil, pressurizado. Carga 06 kg de pó extintor ABC, a base de Monofosfato de amônia com teor de 55%-Norma Técnica Brasileira- NBR 10721.	175,00 350
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos se faz necessário para regularizar as normas técnicas do corpo de bombeiro, na prevenção contra incêndio nos Postos de Saúde do Município. O recurso a ser utilizado para tal aquisição é oriundo da Fonte 303, 494, 10.498.			

*(Handwritten signature)*  
Nadir Sara Melo Fraga Cunha  
Secretária de Saúde

*(Official stamp and signature)*  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL NAZARENO DE CARLOS BRAIZ

Exmo. Sr.  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2021**

Solic. 153

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

Bac

**DATA:** 29 de julho de 2021

4.627,00

**OBJETO:** Recarga e Suporte para extintor.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	-	-	Recarga de Extintores - Lista em Anexo

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

01 - A solicitação de recargas é para a substituição dos extintores das bibliotecas, escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Cozinha Central, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Centro Cultural. O Pedido se justifica ainda mediante a necessidade atender recomendação do Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná e Engenheiro Civil desta prefeitura que em vistoria às instituições de ensino verificaram a necessidade de adequações para atender as normas de segurança vigente.

  
**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





**CMEI PROFESSORA ZAIRA**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021

**ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	08 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	06 kg	Out./2021

**ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	03	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	03	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021

**CMEI VÓ ZAIDE**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	04 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021

**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	02	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	03	04 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	01	12 kg	Out./2021

**CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	03	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	03	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021

**CENTRO CULTURAL**

<b>EXTINTORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ÁGUA	07	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	01	08 kg	Out./2021



PÓ QUÍMICO BC	02	04 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	06	06 kg	Out./2021
CO <sub>2</sub> BC	02	06 kg	Out./2021

**ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	06	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021
CO <sub>2</sub> BC	01	06 kg	Out./2021

**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	03	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	04 kg	Out./2021

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021

**COZINHA CENTRAL**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	03	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	06	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	03	04 kg	Out./2021

**BIBLIOTECA CIDADÃ**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021

**FAROL DO SABER**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	01	10 litros	Out./2021



PÓ QUÍMICO ABC	02	06 kg	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	01	04 kg	Out./2021

**TOTAL GERAL**

EXTINTORES	QUANTIDADE	CARGA	VENCIMENTO
ÁGUA	26 /	10 litros / 38,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	33 /	06 kg / 58,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	17 /	04 kg / 43,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO ABC	02 /	08 kg / 67,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	01 /	12 kg / 58,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	01 /	08 kg / 31,00	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	02 /	04 kg / 35,30	Out./2021
PÓ QUÍMICO BC	08 /	06 kg / 52,00	Out./2021
CO <sub>2</sub> BC	03 /	06 kg / 57	Out./2021

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	26	CARGAS DE EXTINTOR - ÁGUA - 10 LITROS (EDUCAÇÃO)	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 32,00	<b>R\$ 38,00</b>	R\$ 988,00
2	40	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 06 KG (33 EDUCAÇÃO E 07 SAÚDE)	R\$ 70,00	R\$ 59,00	R\$ 45,00	<b>R\$ 58,00</b>	R\$ 2.320,00
3	28	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 04 KG (17 EDUCAÇÃO E 11 SAÚDE)	R\$ 60,00	R\$ 52,00	R\$ 35,00	<b>R\$ 49,00</b>	R\$ 1.372,00
4	2	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 08 KG (EDUCAÇÃO)	R\$ 80,00	R\$ 66,00	R\$ 55,00	<b>R\$ 67,00</b>	R\$ 134,00
5	1	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 12 KG (EDUCAÇÃO)	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 47,00	<b>R\$ 57,33</b>	R\$ 57,33
6	1	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 12 KG (EDUCAÇÃO)	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 47,00	<b>R\$ 57,33</b>	R\$ 57,33
7	1	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 08 KG (EDUCAÇÃO)	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 40,00	<b>R\$ 51,00</b>	R\$ 51,00
8	9	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 06 KG (08 EDUCAÇÃO E 01 SAÚDE)	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 44,50	<b>R\$ 49,17</b>	R\$ 442,50
9	4	CARGAS DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 04 KG (02 EDUCAÇÃO E 02 SAÚDE)	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 33,00	<b>R\$ 38,33</b>	R\$ 153,33
10	3	CARGAS DE EXTINTOR - CO2 BC - 06 KG (EDUCAÇÃO)	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 48,00	<b>R\$ 56,67</b>	R\$ 170,00
11	6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MODELO PP06, TIPO PÓ, PORTÁTIL PRESSURIZADO. CARGA DE 06 KG EM PÓ EXTINTOR ABC, A BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55% NBR 10721. (SAÚDE)	R\$ 170,00	R\$ 200,00	R\$ 153,00	<b>R\$ 174,33</b>	R\$ 1.046,00
							<b>R\$ 6.791,50</b>

A circular stamp containing a handwritten signature and the number '10'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

CNPJ 10.950.199/0001-72

INS. ESTADUAL: 90.487.659-36

ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 KM45 – BAIRRO: ÁGUA DAS BICAS

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

FONE: (43) 3534-7219

EMAIL: [orcamento@extinorpi.com.br](mailto:orcamento@extinorpi.com.br)

**CARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE SAÚDE**

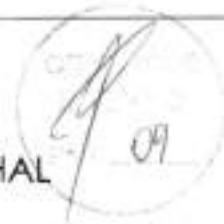
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	26 unid	Cargas de Extintor - Água - 10 litros (Educação)	Própria	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
02	40 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)	Própria	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
03	28 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)	Própria	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00
04	02 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)	Própria	R\$ 80,00	R\$ 160,00
05	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 12 kg (Educação)	Própria	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 12 kg (Educação)	Própria	R\$ 60,00	R\$ 60,00
07	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 08 kg (Educação)	Própria	R\$ 55,00	R\$ 55,00
08	09 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)	Própria	R\$ 50,00	R\$ 450,00
09	04 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)	Própria	R\$ 40,00	R\$ 160,00
10	03 unid	Cargas de Extintor -CO2 BC - 06 kg (Educação)	Própria	R\$ 60,00	R\$ 180,00
11	06 unid	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)	Própria	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
		TOTAL			<b>R\$ 7.665,00</b>

Validade da cotação: 30 DIAS - Condições de pagamento: Á COMBINAR  
Santo Antônio da Platina – PR; 04 de agosto de 2021

10.950.199/0001-72  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE  
PIONEIRO LTDA. EPP  
RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - CEP 86.490-000 - FONE: (043) 3551-8301 e 35551-8320.  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Extimpel Extintores Platinense - LTDA

CNPJ: 094.411.441 / 0001-50

INS. ESTADUAL: 90434182-78

ENDEREÇO: Deputado Jose Afonso n634,

CIDADE: Santo Antônio da Platina- PR

FONE: 43-3534-4340

EMAIL: [comercial1@extimpel.com.br](mailto:comercial1@extimpel.com.br)

**CARGAS DE EXTINTORES E ACESSÓRIOS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	26 unid	Cargas de Extintor - Água - 10 litros (Educação)		42,00	1092,00
02	40 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)		59,00	2360,00
03	28 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)		52,00	1456,00
04	02 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)		66,00	132,00
05	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 12 kg (Educação)		65,00	65,00
06	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 12 kg (Educação)		65,00	65,00
07	01 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 08 kg (Educação)		58,00	58,00
08	09 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)		53,00	477,00
09	04 unid	Cargas de Extintor -Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)		42,00	168,00
10	03 unid	Cargas de Extintor -CO2 BC - 06 kg (Educação)		62,00	186,00
11	06 unid	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)		200,00	1200,00
		TOTAL			R\$ 7259,00

Validade da cotação: 30 Dias

Condições de pagamento: Boleto, depósito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

*[Handwritten signature]*  
10

Local e data: SAP 05/08/2021

\_\_\_\_\_

assinatura e carimbo.

09.411.441/0001-50

*[Handwritten signature]*  
F. G. V.  
INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTOR

RUA DEP. JOSE AFONSO, 834  
VILA SÃO PEDRO - CEP 86430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROTÓCOLO 427/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

1. Aos dez dias do mês de março de 2021, realizado pelo Pregão Eletrônico nº 003/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.802.666/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Maicon Greckopf**, portador da Carteira de Identidade nº nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.276.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Caetano França Costa, OAB/PR 61.795 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.307.329-81 e o DETENTOR DA ATA **EXTENSÕES SÃO BENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.129.930/0001-15, inscrita Estadual nº 252406907, Inscrição Municipal nº 173305, com endereço na Associação Desportiva Genêrio Turoni, Avenida Oeste, nº 1336, Bairro Chazé, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-945, telefone: (47) 3025-1210, e-mail: [extensoes@gmail.com](mailto:extensoes@gmail.com), neste ato representada por Jonas Maxwell, inscrito no CPF sob nº 804.676.818-64.

## DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 35, I, Lei 8.666/93).

1.1. Terêo em vista o resultado da licitação na modalidade PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, homologado pelo Senhor Prefeito em 10 de março de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços aquisição extensões do imóvel (ruínas, cargas e retratos), materiais e placas de sinalização e prevenção de volantes."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e valores estabelecidos no sistema Eletrônico Compra.

1.3. O valor total da presente Ata corresponde ao preço ofertado no certame licitatório, é de R\$ 26.687,80 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), no qual se inclui todos os tributos, taxas ou impostos, sobre o fornecimento do objeto.

1.4. Entregue a completa a presente Ata de Registro de Preços, para realizar constatação dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas e para todas as fins de direito, obrigando-se partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREÇÃO ELETRÔNICO 003/2021 e seus anexos, sendo os mesmos:

Rua Amazonas, nº 271 - Centro, Piên/PR, CEP 83.660-000.  
 CNPJ: 76.802.666/0001-40 E-mail: [geral@pien.pr.gov.br](mailto:geral@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3612-1136



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

considerados suficientes para, em complemento e em conformidade, definir um contrato e, desta forma, refer a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assumir todas as obrigações do Edital sobre mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, dentro do prazo de validade da Habilitação de Fornecedor/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a responsabilidade, quanto ao compromisso de atendimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, 09:00hrs a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Edital da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Setor de Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(m) apresentar a Nota de Empenho no ato de entrega, para conferência por parte do servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes no Edital e do proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não se procede dentro do prazo fixado, repete-se o processo, consumando-se o recebimento definitivo no ato do pagamento do preço.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Shella Fuent
Secretaria de Administração e Finanças	Jhoni Lennon Vaz
Secretaria de Educação	Dalene dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Basso Franco
Secretaria de Saúde	Falco Vilmo
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Zyvis Basso Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Sirton Schneider

4.5. O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

Rua Amazonas, nº 271 - Centro, Piên/PR, CEP 83.660-000.  
 CNPJ: 76.802.666/0001-40 E-mail: [geral@pien.pr.gov.br](mailto:geral@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3612-1136



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4.6. A fiscalização de que trata esta item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultada de especificações técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotar em registro preferi todas as ocorrências relacionadas com a execução de controle, inclusive de, não e anti, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O repescamento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições acima, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREÇÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retratar e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pelo Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% de autorização de fornecimento, ou dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produzido não substituído, corrigido ou não complementado, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pelo Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% de autorização de fornecimento, ou dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produzido não substituído, corrigido ou não complementado, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota Fiscal/Nota, conforme dependência financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria Solicitante e anexada às provas de regularidade relativa à Tributa Federal e à Dívida Ativa da União referente a todas as tributas federais e à Dívida Ativa da União - DAR, obrigando inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - GTS, Tributa Municipais e Tributa Estadual e Cartão Negativo de Débitos Tributárias.

6.1. Se o término de prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto (e/ou na documentação fiscal). O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizada monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e a efetiva pagamento (conforme art. 6º, IV, "f", Lei Federal 8661/1993).

7. Os bens deverão ser prazo de garantia de fabricação de acordo com estabelecido em edital, sendo-se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante ou superior a esta prazo, contado a partir de

Rua Amazonas, nº 271 - Centro, Piên/PR, CEP 83.660-000.  
 CNPJ: 76.802.666/0001-40 E-mail: [geral@pien.pr.gov.br](mailto:geral@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3612-1136



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidas eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão do alteração significativa de valores de mercado que, consequentemente, impeçam o Fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do Fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para ajustar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo Fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para além ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em qualidade de contratação, nos termos de art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes das pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
CONTA 270 002.001.04.112.9000-0000-1090000400	Secretaria Municipal de Governo
CONTA 580790 03.001.04.112.0002-2004-3300300400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTA 680 04.001.04.111.0004-1007-330000400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
CONTA 1108 05.001.15.412.0020-2009-3300300400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
CONTA 1418 06.001.19.401.0017-1010-330000400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTA 1776/1780 07.002.25.806.0008-2015-3300300400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CONTA 2160/2170 08.001.12.365.0000-1017-3300300400	Secretaria Municipal de Educação
CONTA 2690/2696	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Rua Amazonas, nº 271 - Centro, Piên/PR, CEP 83.660-000.  
 CNPJ: 76.802.666/0001-40 E-mail: [geral@pien.pr.gov.br](mailto:geral@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3612-1136



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

09.001.13.302.0010.2021 - 3390100400	
09.001.27.912.0011.2019 - 339010400	
CONTAS 2000/2100/9100	
30.001.06.243.2013.2014-3390300400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
30.001.06.244.0013.2013 - 3390400400	
30.001.06.242.0013.2013-3390300400	
CONTA 30201	Secretaria Municipal de Saúde
31.001.16.901.0040300-3390300400	

## 11. A Detentora de Ata obrigará:

11.1. Efetuar a entrega de equipamentos nas condições, no prazo e no local indicado pela licitadora/órgão adquirente, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, assegurando a respectiva nota fiscal eletrônica correspondente ao preço, as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, quantidade e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer solicitações da Administração, referentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que, segundo a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem substituir qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução de Ata;

## 12. A Contratada obrigará:

12.1. Fornecer provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade de item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de constatação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e facilitar o cumprimento das obrigações do Contratada, através de servidor especializado designado;

Rua Amazonas, nº 273 - Centro, Piên/PR, CEP 81.800-000.  
CNPJ: 16.002.686/0001-40 E-mail: pcc@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1138



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de rescisão total ou parcial, ou ainda atraso injustificado de entrega dos materiais, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e criminais, reservadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

## I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

## II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de multa de multa de 0,2% (zero por cento) do seu preço e valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 18 (dezoito) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando a contratada responsável por todas as penalidades previstas nos artigos 66, 87 e 89 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as consequências, tudo sem prejuízo de multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos;

b) Pelo atraso em realizar o fornecimento, multa de 12% (doze por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos;

c) Pela entrega em substituir o material rejeitado ou cumprir as folhas do pedido conhecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia de notificação da rejeição, aplicando-se multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, todo sem prejuízo de multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou edital, na Ata de Registro de Preços, e não abrangido nos itens anteriores ou subsequentes, aplicará-se multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "c" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 12% (doze por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas;

III. Quem, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não comparecer à Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o comparecimento, ou não apresentar o documento de execução de seu objeto, não manter a proposta, faltar ou frustrar na execução do objeto, comparecer de modo inatento ou cometer fraude fiscal, ficar impedido de licitar e contratar com o União, Estado, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/03, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 1% (um por cento) do valor de sua proposta atualizada e das demais condições legais;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, emitida por qualquer dos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado rescisar o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo de sanção aplicado com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação no Diário Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelas razões que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos itens III e IV do item 13, cumuladas com multas, tendo em vista as condições de execução.

Rua Amazonas, nº 273 - Centro, Piên/PR, CEP 81.800-000.  
CNPJ: 16.002.686/0001-40 E-mail: pcc@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1138



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para rejeição no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificado;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estabelecidos em Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

13.1. Além das penalidades citadas, a Detentora de Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

13.2. As multas relativas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado na Ata Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

13.4. Poder-se-á descreditar dos pagamentos preventivos devidos à detentora da Ata as despesas relativas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou em qualquer outra forma prevista em Lei;

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação de fato ao Tribunal de Contas do Paraná;

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nos registros dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Improbidade;

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entrar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticadas no mercado;
- d) apresentar falhas de interesse público;
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, asseguradas o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços ao ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- g) o cancelamento do fornecimento de preço registrado, nos casos previstos no item desta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município;

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, asseguradas o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho de autoridade competente do Órgão Gerenciador;

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

Rua Amazonas, nº 273 - Centro, Piên/PR, CEP 81.800-000.  
CNPJ: 16.002.686/0001-40 E-mail: pcc@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1138



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município;

16. O Detentor de Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em conformidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Preços (Edital nº. 010/2021);

17. Por parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2021, as Autorizações de Fornecimento/Contrato com os termos editados e a proposta da detentora de Ata rejeitada que não constar as presentes especificações;

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, expedidas as suas providências;

19. Fica constar que foi lida e presente Ata de Registro de Preços, em 02 (dois) dias de qualificação e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas;

Piên/PR, 11 de março de 2021.

<b>Maicon Grosskopf</b> Prefeito	<b>EXTINTORIOS SÃO BENTO LTDA EPP</b> Detentor de Ata de Registro de Preços
<b>Órgão Gerenciador</b>	
<b>Cleber França Costa</b> Procurador do Município	<b>Cleudson José de Andrade</b> Secretaria de Educação Prestaria nº. 02/2021
CAB 78 61.750	

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alencar Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcos Aurélio Meloni Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua Amazonas, nº 273 - Centro, Piên/PR, CEP 81.800-000.  
CNPJ: 16.002.686/0001-40 E-mail: pcc@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1138





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 – M.C.A.

### PREGÃO nº 17/2021 – M.C.A. – FORMA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **Protlife Comercio De Material De Segurança Ltda**, CNPJ: 36.532.868/0001-80, com sede na Rua Emilio Bautitz, nº 295, Bairro Universitário, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **Honielly Palma Goes De Oliveira**, CPF: 036.021.599-81, Telefone: (45) 3324 1001, E-mail: [alisson@sulbrasillicitacoes.com.br](mailto:alisson@sulbrasillicitacoes.com.br); Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se as normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	63,0	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 04 KG	Nacional	35,00	2.205,00
2	1	43,0	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 06 KG	Nacional	45,00	1.935,00
3	1	18,0	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 08 KG	Nacional	55,00	990,00
4	1	25,0	Uni	Carga de extintor PQS - ABC c/ 12 KG	Nacional	59,00	1.475,00
5	1	10,0	Uni	Carga Extintor AP 10 lts.	Nacional	33,00	330,00
6	1	36,0	Uni	Carga extintor de água pressurizada portátil 10,5 Kg/cm <sup>2</sup> (MP10 litros)	Nacional	32,00	1.152,00
7	1	21,0	Uni	Carga de extintor de gás carbônico CO2 c/ 06 kg	Nacional	48,00	1.008,00
8	1	60,0	Uni	Carga de extintor de gás carbônico CO2 c/ 08 kg	Nacional	65,00	3.900,00
9	1	90,0	Uni	Teste hidrostático extintores	Nacional	9,90	891,00
10	1	37,0	Uni	Carga de extintor pó a base de 55% fosfato monoamônico c/ 04 kg - ABC	Nacional	50,00	1.850,00
11	1	24,0	Uni	Carga extintor Pó Químico cap. 20 - BC c/ 4 KG	Nacional	33,00	792,00
19	1	5,0	Uni	Carga de extintor BC 8 Kg	Nacional	40,00	200,00
20	1	5,0	Uni	Carga de extintor BC 12 Kg	Nacional	47,00	235,00
21	1	50,0	Uni	Placa extintor universal	Imprefix	9,00	450,00
22	1	35,0	Uni	Placa identificação M2 - 78x45cm	Imprefix	70,00	2.450,00
23	1	50,0	Uni	Placa identificação ES	Imprefix	10,00	500,00
24	1	15,0	Uni	Saída anti chama S-12 Imprefix	Imprefix	10,00	150,00
25	1	15,0	Uni	Saída Anti Chama S-13 Esq	Imprefix	10,00	150,00
26	1	15,0	Uni	Saída Anti Chama S-1 Imprefix	Imprefix	10,00	150,00
27	1	15,0	Uni	Saída Anti Chama S-2 Imprefix	Imprefix	10,00	150,00
28	1	30,0	Uni	Luminária de Emergência 30 Led	Intelbrás	25,00	750,00
29	1	60,0	Uni	Adesivo Demarcação de Solo Padrão 1m x 1m	Imprefix	30,00	1.800,00
30	1	50,0	Uni	Demarcação de Solo Pintura Padrão 1m x 1m	Nacional	38,00	1.900,00
31	1	2,0	Uni	Suporte de chão para extintores de 4 e 6 Kg - Modelo tripé	Nacional	22,50	45,00
						Total	25.458,00



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb, Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

15

- 2.2 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **RS 25.448,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oito reais)**;
- 2.3 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - **Do prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **05 (cinco)** dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2 - **Do Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues no **Município de Céu Azul - PR - CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.**

### 3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.



## MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/03/2021 a 15/03/2022.

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (Doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 17/2021;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 17/2021, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

### CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 17/2021, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

- I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;
- I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;
- I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;
- I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

18

## CLAUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 43/2021, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

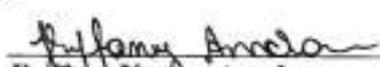
10.2 - Fica designada a Senhora **Jheffany Nayara Anschau**, como gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 16 de março de 2021

  
LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

  
Jheffany Nayara Anschau  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços

HONIELLY  
PALMA GOES  
DE  
OLIVEIRA:036  
02159981

Assinado de forma digital por  
HONIELLY PALMA GOES DE  
OLIVEIRA:03602159981  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multiple,  
ou=20181715300176,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=HONIELLY PALMA GOES DE  
OLIVEIRA:03602159981  
Data: 2021.03.18 14:46:53 -0300

HONIELLY PALMA GOES DE OLIVEIRA  
Proflife Comercio De Material De Segurança Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de extintores e recargas conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Saúde: R\$ 2.123,00**

**Educação: R\$ 4.627,00**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de extintores e recargas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 4.627,00 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01853 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.L. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 2.123,00 (dois mil cento e vinte e três reais).

Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 2021.

Marcelo Corineth  
Contador

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **aquisição de extintores e recargas conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Saúde: R\$ 2.123,00**

**Educação: R\$ 4.627,00**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

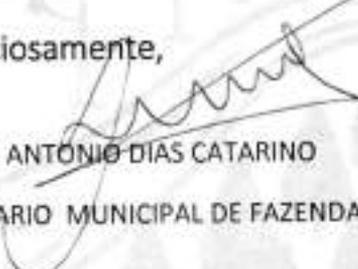
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de extintores e recargas, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000, 103, 104, 107, 10498 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



**APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL**

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 066/2021, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E RECARGAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE AGOSTO 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 066/2021.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **20/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** **- ESTADO DO PARANÁ -**

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/08/2021 a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 20/08/2021.

### **I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais).

As recargas deverão ser entregues nas Escolas Municipais, CMEIS, Centro Cultural e Unidades de Saúde conforme relação abaixo. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498 e da Secretaria de Saúde a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha (43)3551-1204.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

### III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### IV - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**OS PRODUTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**

### V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 065/2021. - Empresa: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial: - nº. 065/2021 - Empresa: .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

- CNPJ: ..... - Endereço: .....	- CNPJ: ..... - Endereço: .....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - Número do processo e do Pregão;
  - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - Marca dos produtos;**
  - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
  - Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- g) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

### **1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

30

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

31

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

32

- 06) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS - VALOR MÁXIMO R\$ 6.750,00**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06 unid	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)		175,00	1050,00
02	26 unid	Recarga de Extintor - Água - 10 litros		38,00	988,00
03	03 unid	Recarga de Extintor - CO2 BC - 06 kg		57,00	171,00
04	28 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)		49,00	1372,00
05	40 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)		58,00	2320,00
06	02 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)		67,00	134,00
07	04 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)		39,00	156,00
08	09 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)		50,00	450,00
09	01 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação)		51,00	51,00
10	01 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 12 kg (Educação)		58,00	58,00
		TOTAL			6750,00

**LOCAIS ONDE DEVERÃO SER REALIZADAS AS RECARGAS**

LOCAL	OBJETO	QTDE
CMEI Professora Zaira	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Escola Dr. Carlito Thomé da Silva	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 08 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	01
Escola Dr. Marcelino Nogueira	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
CMEI Vó Zaide	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Escola Tancredo Neves	Recarga de extintor água 10 litros	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico BC 12 kg	01
CMEI Cônego Wenceslau Victor	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro Cultural	Recarga de extintor água 10 litros	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 08 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	06
	CO2BC 06 kg	02
Escola Nova Carvalho	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	CO2BC 06 kg	01
CMEI Pequeno Príncipe	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

34

	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
Centro de Educação Especial	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Cozinha Central	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Secretaria de Educação	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
Biblioteca Cidadã	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Farol do Saber	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro de Saúde Moisés Lupion	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Extintor 06 kg	02
Posto de Saúde Vila Almeida	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	05
	Extintor 06 kg	01
UBS Família	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	01
	Extintor 06 kg	01
Posto de saúde da Triolândia	Extintor 06 kg	01

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.  
CPF. Endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na ..... , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ..... , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 066/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Júnior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 42

PARECER JURÍDICO Nº 307 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021.

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS.**

## **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 06/08/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2021, cuja solicitante são as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE**, e o objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS**.

Isso é o essencial.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois a **aquisição de extintores e recargas** possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

### **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA; 2) EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE -LTDA;**

Também colacionou Atas de Registros de Preços consignadas nos Município de Piên-Pr e de Céu Azul-Pr.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 6.750,00**.

### **2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### **2.4 Dos recursos orçamentários.**

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

### **2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como

RF



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

## **2.6 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g)Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

## **2.7 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

## **2.8. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.**

Dispõe o art. 48 da L.C nº 123/06 que a Administração deverá realizar licitações exclusivas para ME/MEI/EPP.

No caso em epígrafe constata-se observância à regra, haja vista que a licitação é exclusiva para elas.

## **3. OPINIÃO.**

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021.**

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 06/08/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

Sérgio Hosouma  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021**  
**Sistema de Registro de Preços**

tomar vacina  
CONTRÓLE INTERNO  
de aut  
43

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 26/2021 referente ao Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores, Novos, não ressolados e não advindos de reciclagem de pneus usados, para os veículos da Frota do Município de Tomazina – PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação, foi DESERTO. Em tempo, informa que o Pregão supracitado será realizado em data oportuna a ser publicada respeitando a Lei 8.666/1993.  
Tomazina, 06 de agosto de 2021.

Ar  
todo c  
Secret  
progra  
fabric  
respon  
\$1  
Decret  
\$2  
realoc  
indepe

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa a Licitação nº 20/2021**  
**Processo Administrativo nº 67/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeos com captação de imagem em full hd/4k e áreas por drone em formatos para tv's e redes sociais.

EMPRESA: CASE F G COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA -ME, CNPJ nº 08.611.999/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 43/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.  
Tomazina, 06 de agosto de 2021

**Flávio Xavier de Lima Zanrosso**  
Prefeito

Ar  
será  
que  
cumpr  
Ar  
Ar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 53/2021**

Contratado: CASE F G COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA -ME, CNPJ nº 08.611.999/0001-17  
Dispensa Nº: 20/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeos com captação de imagem em full hd/4k e áreas por drone em formatos para tv's e redes sociais.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
VIGENCIA: 31/12/2021

Tomazina, 06 de agosto de 2021

**Flávio Xavier de Lima Zanrosso**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 066/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**  
- Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 20/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021. Fayçal Meihem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**CARRAPEIRO & CARRAPEIRO LTDA – ME, CNPJ 03.990.326/0001-00** torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação, para Porto e depósito de Areia instalada no Bairro Dourado, município de Guapirama/PR. ANM 626.184/2006.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano IV | Edição n.º 643

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 20/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:0501  
4610943

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2021.08.06  
16:59:39 -03'00'



**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 066/2021**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 066/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: <b>EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP</b>	Nome: <b>TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME</b>
Endereço: <b>RODOVIA PR 153, KM 45</b>	Endereço: <b>RUA FLORIANO PEIXOTO 200</b>
Cidade: <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR</b>	Cidade: <b>JACAREZINHO - PARANÁ</b>
Credenciado: <b>LEONARDO D. MATTA RUFO</b>	Credenciado: <b>RODRIGO CANDIDO DAMAS</b>
RG n.º: <b>12.304.792-3 SSP/PR</b>	RG n.º: <b>7.841.037-0 SSP/PR</b>

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: <b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	Nome:
Endereço: <b>RUA ROBERTO GIOVANETTI 796</b>	Endereço:
Cidade: <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>	Cidade:
Credenciado: <b>FERNANDO RIBEIRO</b>	Credenciado:
RG n.º: <b>8.909.565-4 SSP/PR</b>	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
- Pregoeiro Municipal -

**LEONARDO DIEGO MATTA RUFO:** \_\_\_\_\_

**RODRIGO CANDIDO DAMAS:** \_\_\_\_\_

**FERNANDO RIBEIRO:** \_\_\_\_\_



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

### INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, CNPJ nº **10.950.199/0001-72**, com sede na Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **LEONARDO DIEGO MATTA RUFO**, portador da cédula de identidade RG nº **12304792-3**, expedida pela **SESP PR**, *outorgando-lhe plenos poderes* para representá-la na sessão pública do **Pregão Presencial Nº. 066/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR**, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Santo Antônio da Platina - PR, 20 de agosto de 2021.

FABIO  
HENRIQUE DE  
AGUIAR;  
03041292912

Agente Especial FÁBIO HENRIQUE DE  
AGUIAR (03041292912)  
BY CNPJ: 03041292912 - Outorgante de  
Poderes Representar para o Município de  
Santo Antônio da Platina - Paraná  
CNPJ: 10.950.199/0001-72  
IE: 904.876.59-36  
Assinado eletronicamente pelo  
Licitante para o Pregão Presencial nº  
066/2021

**Fábio Henrique de Aguiar**

Sócio - Administrador

RG: 8.022.723-0

CPF: 030.412.929-12

Rua Dom Pedro II, nº 244 – Centro – CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP			Protocolo: PRC210798669		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206524475	CNPJ 10.950.199/0001-72	Data de Ato Constitutivo 07/07/2009		Início de Atividade 07/07/2009	
Endereço Completo Rodovia BR 153, KM 45 RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, Nº LOTE 9, AGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO, INSPECAO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO EM SISTEMA PREVENCAO CONTRA INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES CONTRA INCENDIO, HIDRANTES, ALARMES E DETECAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDIVALDO MONTANHERO	711.315.669-04	R\$ 40.000,00	Sócio	S	
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	030.412.929-12	R\$ 40.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDIVALDO MONTANHERO	711.315.669-04				
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	030.412.929-12				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		ATIVA Status SEM STATUS	
03/02/2021	20210669519				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			CNPJ: 10.950.199/0002-53		
1 - NIRE: 35920085805					
Endereço Completo RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 861, FERRAROPOLIS, Garça, SP, CEP: 17400000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 11:06:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHD2IHAJ.



PRC210798669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



0

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1935672238

— NOME —  
**LEONARDO DIEGO MATTA RUFFO**



— Nº REGISTRO —  
**04903997662**

— DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF —  
**12304792-3 SESP PR**

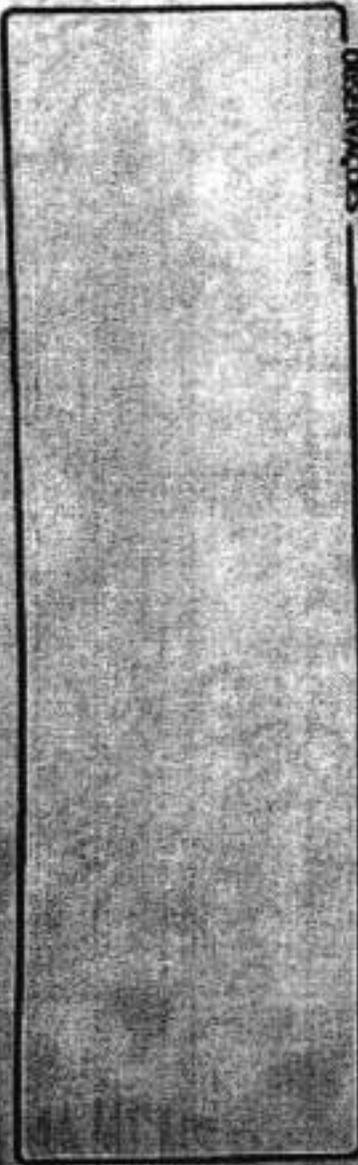
— Cpf — DATA NASCIMENTO —  
**084.742.639-48 08/07/1991**

— FILIAÇÃO —  
**SIDNEY RUFFO  
LUCINEIA MATTA RUFFO**

— PERMISSÃO — ACC — CAT. HAB. —  
**[Barra] [Barra] AB**

— VALIDADE — 1ª HABILITACAO —  
**09/09/2024 19/03/2010**

— OBSERVAÇÕES —



*assinatura*  
**Diego Matta Ruffo**

— ASSINATURA DO PORTADOR —

— LOCAL —  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR**

— DATA EMISSAO —  
**09/09/2019**

*[Handwritten Signature]*

— ASSINATURA DO EMISSOR —

**PARANA**

**46065585035  
PR927040704**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1935672238

VALID



Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP  
CNPJ – 10.950.199/0001-72  
NIRE: 41206524475

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 49

**EDIVALDO MONTANHERO**, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 371 A, Jardim Bela Vista em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009 e ultima alteração de contrato social sob nº 20168397323 em 16/12/2016, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, têm entre si justos e contratados a quinta alteração de Contrato Social, mediante as condições estabelecida na clausula seguinte.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade que tinha o objeto da atividade de: Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10).

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP  
CNPJ – 10.950.199/0001-72  
NIRE: 41206524475

---

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 50

Passa para: Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10). Instalação, Manutenção em Sistema Prevenção Contra Incêndio, Equipamentos de Extintores Contra Incêndio, Hidrantes, Alarmes e Detecção Contra Incêndio (4322-3/03), serviços de projetos de engenharia (7112- 0/00).

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Resolvem os sócios atualizar e consolidar o contrato social conforme segue.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**

**CNPJ 10.950.199/0001-72**

**NIRE 41206524475**

**EDIVALDO MONTANHERO**, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime

comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº. 371 A, Jardim Bela Vista em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009, e ultima alteração 20168397323 em sessão de 16/12/2016, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, resolvem consolidar o contrato social.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP** e tem sua sede e domicilio a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A , Lote 9 Parque Industrial - Água das Bicas em Santo Antonio da Platina – PR CEP 86.430.000.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

O objeto da Atividade: Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99), Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10).

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

#### CLAUSUAL QUARTA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

#### CLAUSUAL QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Fabio Henrique de Aguiar	50	40.000	40.000,00
Edivaldo Montanhero	50	40.000	40.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

#### CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLAUSULA SETIMA**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

#### **CLAUSULA OITAVA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero, de forma isolada ou em conjunto** a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero**, de comum acordo outorga poderes a terceiros para representá-los em processo licitatórios.

**Parágrafo Segundo:** Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

#### **CLAUSULA NONA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

#### **CLAUSULA DECIMA**

Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, ate os limites de dedução fiscal previstos em lei.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP  
CNPJ – 10.950.199/0001-72  
NIRE: 41206524475

---

CONTROLE  
INTERNO  
DAG 55

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em uma única via.

Santo Antonio da Platina - Pr, 18 de junho de 2020.

Edivaldo Montanhero

Fabio Henrique de Aguiar



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057952, expedida em 14/04/2010, inscrito no CPF nº 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 20:37 SOB Nº 20203067320.  
PROTOCOLO: 203067320 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002585022. NIRE: 41206524475.  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 57

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santo Antônio da Platina PR. 20 de agosto de 2021.

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Fernando Ribeiro  
Gerente Comercial  
Procurador legal  
RG. 8.909.565-4  
CPF 053.458.019-08

35.148.044/0001-48

EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Endereço: Rua João Carlos Valentim 164 - Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00

RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796

CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534- 3629**



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



## ANEXO III MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a EXTINTORES PLATINUM LTDA., CNPJ Nº 35.148.044/0001-48, com sede na Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Jd. Residencial Porto Seguro, Santo Antônio da Platina, Paraná – PR – CEP 86430-000 através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Fernando Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.909.565-4, expedida pela SSP/ PR, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 066/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Santo Antônio da Platina, 20 de agosto de 2021.

**ELCIO DA  
SILVA  
ANDREO:**  
91152046934

Assinado digitalmente por ELCIO DA  
SILVA ANDREO 91152046934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTIMultis v5,  
OU=3272996900194, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ELCIO DA  
SILVA ANDREO 91152046934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-08-17 15:03:12  
Pdf Reader Versão: 9.3.0

Elcio da Silva Andreo  
Sócio Proprietário  
RG. 5.948.574-1  
CPF911.520.469-34

Endereço: Av. 19 de Dezembro, 357 - Zona 04, Maringá - PR, 87015-610

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00  
RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796  
CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534- 3629**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**



ORTOGANTE: EXTINTORES PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48 e Inscrição Estadual sob nº 90833400-00, situada na Rua Riberto J. Giovanetti, nº 796, Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. ÉLCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.948.574-1 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 911.520.469-34, residente na rua 19 de Dezembro, nº 357, bairro Zona 04, CEP 87.015-610, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

ORTOGADO: FERNANDO RIBEIRO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.909.565-4 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.458.019-08, residente na rua João Carlos Valentim, nº 164, Jardim Bela Manhã, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

PODERES: Através deste instrumento particular de mandato, a ORTOGANTE nomeia e constitui como seu bastante procurador o ORTOGADO, para representa-lo perante autarquias municipais, estaduais e federais, em especial a COPEL, a SANEPAR, DETRAN-PR e a PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para requerer ou solicitar alterações cadastrais, participar de Licitações municipais e estaduais dos estados do Paraná e São Paulo, podendo assinar orçamentos, declarações e contratos em nome da ORTOGANTE. Responsabilizando-se, civil e criminalmente, por todos e quaisquer atos praticados no cumprimento deste instrumento.

O presente instrumento tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Maringá/PR, 17 de março de 2021.

EXTINTORES PLATINUM LTDA

ÉLCIO DA SILVA ANDREO



VALIDO BUREAU DE VERIFICATION  
 CARTÓRIO RITTI  
 CÍVEL E AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO RITTI  
 Oficial de Tabelionato e Protestos

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
 FUNARPEN

Rosana Aparecida Maria dos Santos  
 Escrevente Juramentada  
 Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 FTZ11628

CARTÓRIO  
**JOSÉ ARTHUR RITTI**  
 Tabelião  
 Rua Rui Barbosa, 777 Fone 3534-3634  
 Santo Antônio da Platina Paraná

17 AGO 2021  
*Rosana*  
 JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião  
 Rua Rui Barbosa, 777 Fone 3534-3634  
 Santo Antônio da Platina Paraná

**SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO**  
 STANEE MARILEY DICIEL EDNA VICENTIM  
 Selo 01980381VAR00000029021W  
<http://thorus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ÉLCIO DA SILVA ANDREO. Dou fé. Maringá, 17/03/2021. Emol.: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$13,39. Em Test\* da Verdade.

Everson Moraes Sosa - Escrevente Juramentado






Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINTORES PLATINUM LTDA		Protocolo: PRC2107972473			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209166596	CNPJ 35.148.044/0001-48	Data de Ato Constitutivo 10/10/2019	Início de Atividade 10/10/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Roberto J. Giovanetti, Nº 796, Residencial Porto Seguro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio					
<b>Capital Social</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO	CPF/CNPJ 111.869.999-85	Participação no capital R\$ 1,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ELCIO DA SILVA ANDREO	CPF/CNPJ 911.520.469-34	Participação no capital R\$ 14.999,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAUREPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ELCIO DA SILVA ANDREO	CPF 911.520.469-34	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 15/01/2020	Número 20200188330	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 08:26:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03TIQHVV.



PRC2107972473

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

CONTROLE INTERNO  
 PAG 01

CARTÓRIO  
**JOSE ARTHUR RITTI**  
 Tabelião Oficial Público do Estado do Paraná  
 AUTENTICAÇÃO  
 ZUMPERE COM DOCUMENTO ORIGINAL E REPRESENTAÇÃO

17 AGO, 2021  
*Romantô*

**JOSE ARTHUR RITTI** Tabelião  
 Rua Rui Barbosa, 477, Fone: 3534-3634  
 São José do Pinheiro, Paraná

SELO  
 Unidade de Tabelião  
 Escrevente

Cartório de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias  
**FTZ11626**

VALIDO  
 CARTÓRIO RITTI  
 SELLO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**FERNANDO RIBEIRO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF  
**8909545-4** SSP PR

CPF DATA NASCIMTO  
**053.458.019-08** 26/11/1994

Relação  
**MARIA JOSE RIBEIRO**

PROFISSÃO RAC. CRI. MAR.  
 INDEFINIDA BRANCA S

Nº REGISTRO DATA EMISSÃO P. VIGÊNCIA  
**05088815630** 03/03/2025 30/11/2010

*João Santos*  
 criada

LOCAL DATA CRIAÇÃO  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** 04/03/2020

*[Assinatura]*  
 56304711284  
 98517637760

**PARANÁ**

2093454056



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **WANDERLEY TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-77/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, 1229, Jardim Marymar, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná- CEP 86.400-000.

**OUTORGADOS:** **RODRIGO CANDIDO DAMAS**, brasileiro, casado, contador, portador do Documento de Identidade RG nº 7.841.037-0/SESP-PR, inscrito no CPF nº 036.538.539-58, com escritório na Rua Costa Júnior, nº 901, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, e

Pela presente procuração, constituo os outorgados meu bastante procuradores, com a finalidade específica de representar o Outorgante para participação em certames licitatórios, seja do poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, de órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, inclusive de suas autarquias, podendo assinar e rubricar documentos, declarações e propostas de preços, apresentar proposta de preços e formular lances verbais ou não, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição, solicitar editais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

**Validade.: 31 de dezembro de 2022.**

Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2021.

1º. TABELIONATO

  
TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES  
E EXTINTORES LTDA - ME  
Sócio Administrador:  
WANDERLEY TABORDA  
RG.: 3.996.929-7/SSP-PR  
CPF.: 618.681.329-00

**TJR** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO-PR  
RUA DA FLORESTA, 100 - JACAREZINHO - PR

028702145V460000017784211  
Copiado em nota pelo Tabelião com assinatura  
reconhecida por SEJUS-PR, em 19 de agosto de 2021 - 10:34:58h  
Em Tabelionato Público

Rafael Marques de Oliveira - Escritário Juramentado  
Cod. Registro: 1902/2010-11





**TABORDA**  
**COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.**



CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

ANEXO III

**REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a sociedade empresária limitada **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o **RODRIGO CANDIDO DAMAS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.841.037-0, expedida pela SESP/PR, *outorgando-lhe plenos poderes* para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 066/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

**TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME**

**CNPJ.: 77.275.501/0001-05**

*Sócio Administrador:*

**WANDERLEY TABORDA**

**RG.: 3.996.929-7/SSP-PR**

**CPF.: 618.681.329-00**

**Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR**

**FIRMA RECONHECIDA**  
**DEPTO. DE LICITAÇÕES**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.



CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

  
TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME

CNPJ.: 77.275.501/0001-05

Sócio Administrador:

**WANDERLEY TABORDA**

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME		Protocolo: PRC2107722403					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41201682269	CNPJ 77.275.501/0001-05	Data de Ato Constitutivo 08/06/1976	Início de Atividade 01/06/1976				
Endereço Completo Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 200, CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, RECARGA DE EXTINTORES E ATIVIDADE DE CHAVEIROS							
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome WANDERLEY TABORDA	CPF/CNPJ 618.681.329-00	Participação no capital R\$ 14.875,00	Sócio	S			
Nome VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA	CPF/CNPJ 793.063.659-34	Participação no capital R\$ 125,00	Sócio	N			
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome WANDERLEY TABORDA	618.681.329-00						
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos		Situação			
Data 09/01/2013	20130077798	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 10:28:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código FSEDSFMJ.



PRC2107722403

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**Página: 01/07**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **WANDERLEY TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-77/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, 1229, Jardim Marymar, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, e **LEVY TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, aposentado, portador do Documento de Identidade RG nº 270.654/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 042.497.209-34, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, 186, centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária, com o nome empresarial de **LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41201682269, por despacho em sessão de 08/06/1976, e subseqüentes alterações de contrato, arquivadas sob nº 383614 em 10/09/1987; 386460 em 14/10/1987; 443551 em 27/10/1989; 577216 em 17/05/1994; 97/051677-0 em 18/03/1997 e 20040158527 em 30/01/2004, vindo o sócio **LEVY TABORDA** a falecer no dia 17 de julho de 2011, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 084947 01 55 2011 4 00022 042 0011118 51, espedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jacarezinho, nos termos do parágrafo único da cláusula décima segunda do contrato de constituição, na presença e com a participação dos herdeiros do *de cujus*, habilitados pelo foi processado na respectiva Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, registrado no Livro Nº 303, Folha nº 086/088, do 1º Tabelionato de Notas de Jacarezinho – Tabelionato Rocha, resolve:

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência do falecimento do sócio **LEVY TABORDA**, que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cede e transfere por meio da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens, acima especificada, transferir as quotas de capital como segue:

- a) 16,666% que corresponde a 25 (vinte e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao Herdeiro Filho **WANDERLEY TABORDA**, já qualificada no preambulo deste instrumento;
- b) 16,666% que corresponde a 25 (vinte e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao Herdeiro Filho **SÉRGIO TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público estadual, portador do Documento de Identidade RG nº 2.227.782/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.313.049-53, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 1919, apto 0046,

LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página: 02/07

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 67

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Vila Izabel, no município de Curitiba, no Estado do Paraná, que ingressa neste ato na sociedade.

- c) 16,666% que corresponde a 25 (vinte e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao Herdeiro Filho **CARLOS ALBERTO TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador do Documento de Identidade RG nº 2.227.783/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 499.396.619-91, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, 186, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná;
- d) 50% que corresponde a 75 (setenta e cinco) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Viúva Meeira **DALVA MARIA CUNHA TABORDA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do Documento de Identidade RG nº 760.211-1/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 954.761.059-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 186, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, que ingressa neste ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Tendo cabido, na partilha, a VIÚVA MEEIRA **DALVA MARIA CUNHA TABORDA**, E AOS HERDEIROS FILHOS **WANDERLEY TABORDA**, **SÉRGIO TABORDA** e **CARLOS ALBERTO TABORDA**, acima qualificados, as quotas de capital do sócio **LEVY TABORDA**, ficarão dessa forma sub-rogados nos direitos e obrigações dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força da sessão e transferência de quotas o capital social passa a ser distribuído em:

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
E SÓCIOS

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
WANDERLEY TABORDA	14.875	1,00	R\$ 14.875,00
DALVA MARIA CUNHA TABORDA	75	1,00	R\$ 75,00
SÉRGIO TABORDA	25	1,00	R\$ 25,00
CARLOS ALBERTO TABORDA	25	1,00	R\$ 25,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sócia **DALVA MARIA CUNHA TABORDA** que possui na sociedade 75 (setenta e cinco) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma a **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.492.859-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 793.063.659-34, residente e domiciliada na Rua Padre Mello, 1229, Jardim Marymar, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia que se retira da sociedade **DALVA MARIA CUNHA TABORDA** declara haver recebido neste ato de **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

**LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05**



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página: 03/07

**TABORDA**, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O sócio **SÉRGIO TABORDA** que possui na sociedade 25 (vinte e cinco) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma a **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, já qualificada na cláusula quinta deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia que se retira da sociedade **SÉRGIO TABORDA** declara haver recebido neste ato de **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O sócio **CARLOS ALBERTO TABORDA** que possui na sociedade 25 (vinte e cinco) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma a **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, já qualificada na cláusula quinta deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia que se retira da sociedade **CARLOS ALBERTO TABORDA** declara haver recebido neste ato de **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O capital social por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

CONFERE COM O ORIGINAL DEPO. DE LICITAÇÕES

SÓCIO:	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
WANDERLEY TABORDA	14.875	R\$ 1,00	14.875,00
VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA	125	R\$ 1,00	125,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>		<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página: 04/07



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade adota como nome fantasia a denominação **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES**

**CLÁUSULA NONA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

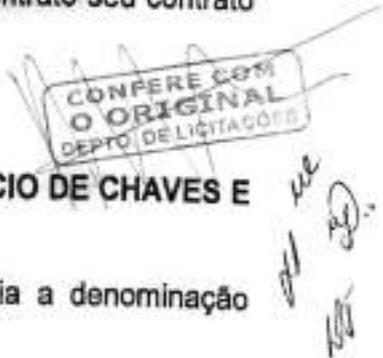
**À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **WANDERLEY TABORDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-77/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, 1229, Jardim Marymar, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná e **VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.492.859-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 793.063.659-34, residente e domiciliada na Rua Padre Mello, 1229, Jardim Marymar, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, únicos sócio componente da sociedade empresária, com o nome empresarial de **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41201682269, por despacho em sessão de 08/06/1976, e subsequentes alterações de contrato, arquivadas sob nº 383614 em 10/09/1987; 386460 em 14/10/1987; 443551 em 27/10/1989; 577216 em 17/05/1994; 97/051677-0 em 18/03/1997 e 20040158527 em 30/01/2004, resolve de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob o nome empresarial **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade adota como nome fantasia a denominação **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES**.



LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página: 05/07



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade terá sua sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da sociedade é o de COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, RECARGA DE EXTINTORES E ATIVIDADE DE CHAVEIROS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

SÓCIO:	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
WANDERLEY TABORDA	14.875	R\$ 1,00	14.875,00
VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA	125	R\$ 1,00	125,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>		<b>15.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As quotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **01 DE JUNHO DE 1976**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WANDERLEY TABORDA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. declara



Handwritten signatures and initials.

LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 11



Página: 06/07

ainda que não estão inclusa em qualquer penalidade de Lei que os impeça exercer a atividade empresarial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procuradores podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, em valor a ser fixado entre os sócios.

**CLÁUSULA NONA:**

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 vias de

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPOIS DE LICITADO



LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 77.275.501/0001-05

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página: 07/07



igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Jacarezinho/PR, 12 de novembro de 2012.

*Wanderley Taborda*



WANDERLEY TABORDA

*Sérgio Taborda*

SÉRGIO TABORDA



*Dalva Maria Cunha Taborda*

DALVA MARIA CUNHA TABORDA



CARLOS ALBERTO TABORDA



*Vandeli Cristina Brambilla Taborda*

VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA



Firma(s) Reconhecida(s) no verso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2013  
SOB NÚMERO 20130077798  
Protocolo: 13/007779-0, DE 03/01/2013

*S. Motta*



TABELIONATO DE NOTAS  
Dr. Costa Junior 513 - Centro  
800-000 Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3527-1721

Representação: 2 0169226 9  
LEVY TABORDA & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**IA** CARTORIO ANDRADE  
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO  
DEL MAURONEY AP DE ANDRADE  
MAGALHÃES

Reconhecido por VERDADEIRO a firma de WANDERLEY  
TABORDA. Dou fe  
Jacarezinho PR, 20 de novembro de 2012 - (08 57 36h  
Em Teste da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente  
Cod Segurança FEM 045-56988-11

*Wanderley Taborda*



2  
SELO  
LUMIPEN  
EMU53596

EMU53944

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Dr. Costa Júnior, 833 - Centro  
86400-000 - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax (43) 3527-1721

Reconhecimento p/ autenticidade (ple/mr/mz)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

08/12/2012

Em los

Bel. Mauroney Ap. de **APROB. IONAT**  
Tabelão

Rafael Ramos Vitor notas **NOTAS**  
Escritório **EMUS3898**

SELO  
FUMARPEN

LEI Nº 2001 DE 14/03/2001



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13



# EXTINPAG

EXTINTORES PLATINUM LTDA.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA PREVENÇÃO  
E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EXTINTORES, REDE DE HIDRANTES

[www.extinpagma.com.br](http://www.extinpagma.com.br) - [gerencia@extinpagsa.com.br](mailto:gerencia@extinpagsa.com.br)

Fones: (43) 3534-3461 / 3534-3629

Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina, Paraná

**EVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR

Pregão Presencial nº 066/2021

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ 35.148.044/0001-48

Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Resid. Porto seguro,

Santo Antônio da Platina, Paraná - CEP 86430-000





Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



## ANEXO I

### PROPOSTA COMERCIAL

#### EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS

Licitação pregão presencial nº 066/2021 – Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná
Fornecedor: EXTINTORES PLATINUM LTDA. CNPJ: 35.148.044/0001-48 Inscrição estadual: 90.83.3400-00 Inscrição Municipal: 196900
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.
Previsão de Entrega: 5 dias úteis após o recebimento da autorização
Validade da Proposta: 60 dias
Endereço: Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - Bairro: Residencial Porto Seguro, CEP: 86430-000 - Cidade: Santo Antônio Da Platina - Estado: Paraná
Telefone: (43) 3534-3629 E-mail: <a href="mailto:vendas@extinpagsap.com.br">vendas@extinpagsap.com.br</a>
<b>Dados bancários</b> Banco: Banco Do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 320-4
<b>Dados Signatário</b> Nome: Fernando Ribeiro RG. 8.909.565-4 CPF 053.458.019-08 Endereço: Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

**OBJETO DA LICITAÇÃO 066/2021 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS**



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6	Extintor de incêndio portátil Modelo PPO6, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)	EXTANG	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
2	26	Recarga de Extintor - Água - 10 litros	EXTINPAG	R\$ 33,00	R\$ 858,00
3	3	Recarga de Extintor - CO2 BC - 06 kg	EXTINPAG	R\$ 52,00	R\$ 156,00
4	28	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)	EXTINPAG	R\$ 44,00	R\$ 1.232,00
5	40	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)	EXTINPAG	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
6	2	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)	EXTINPAG	R\$ 62,00	R\$ 124,00
7	4	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)	EXTINPAG	R\$ 34,00	R\$ 136,00
8	9	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)	EXTINPAG	R\$ 45,00	R\$ 405,00
9	1	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação)	EXTINPAG	R\$ 46,00	R\$ 46,00
10	1	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 12 kg (Educação)	EXTINPAG	R\$ 53,00	R\$ 53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.150,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO

**SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS.**

Santo Antônio PR, 20 de agosto de 2021





Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



## ANEXO VI

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Fernando Ribeiro, representante legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Santo Antônio da Platina PR, 20 de agosto de 2021.

Fernando Ribeiro  
Gerente Comercial  
Procurador Legal  
RG 8.909.565-4  
CPF 053.458.019-08

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

[35.148.044/0001-48]

EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

[SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR]

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00  
RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796  
CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534- 3629**

*L*

*[Signature]*

**ENVELOPE Nº 0**

**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal -**

**- Pregão Presencial - Nº 066/2021**

**- EMPRESA: Extinorpi Extintores do Norte Pione**

**- CNPJ: 10.950.199/0001-72**

**- Endereço: Rod. BR 153 km 45, Parque Industrial  
CEP: 86430-000.**

**PROPOSTA**

*[Signature]* + ●





**EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda**  
 Rod. BR 153 KM 45 - Agua das Bicas (43) 3534-7219  
 Santo Antônio da Platina - Paraná CEP: 86.430-000  
 CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36  
 E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br)  
 Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br)

CONTROLE INTERNO

PAG 80

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
 SETOR DE LICITAÇÕES  
 SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

CNPJ: 10.950.199/0001-72 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487659-36

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5412890

ENDEREÇO COMPLETO: ROD BR 153 KM 45 RUA A LOTE 9 - AGUA DAS BICAS - CAIXA POSTAL Nº 31 - CEP: 86.430-000 localizada na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná.

FONE/FAX: (43) 3534-7219 Ramal 218

E-MAIL: [licitacao@extinorpi.com.br](mailto:licitacao@extinorpi.com.br); [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br)

SITE: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br)

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06	Und.	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 08 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)	EXTINORPI	R\$ 155,00 ✓	R\$ 930,00
02	26	Und.	Recarga de Extintor - Água - 10 litros	MARCA PROPRIA	R\$ 26,00 ✓	R\$ 676,00
03	03	Und.	Recarga de Extintor - CO2 BC - 06 kg	MARCA PROPRIA	R\$ 42,00 ✓	R\$ 126,00
04	28	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)	MARCA PROPRIA	R\$ 37,00 ✓	R\$ 1.036,00
05	40	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)	MARCA PROPRIA	R\$ 45,00 ✓	R\$ 1.800,00
06	02	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)	MARCA PROPRIA	R\$ 58,00 ✓	R\$ 116,00
07	04	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)	MARCA PROPRIA	R\$ 26,00 ✓	R\$ 104,00
08	09	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)	MARCA PROPRIA	R\$ 31,00 ✓	R\$ 279,00
09	01	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação)	MARCA PROPRIA	R\$ 39,00 ✓	R\$ 39,00
10	01	Und.	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 12 kg (Educação)	MARCA PROPRIA	R\$ 45,00 ✓	R\$ 45,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.151,00</b>

LOCAIS ONDE DEVERÃO SER REALIZADAS AS RECARGAS

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 81

LOCAL	OBJETO	QTDE
CMEI Professora Zaira	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Escola Dr. Carito Thomé da Silva	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 08 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 08 kg	01
Escola Dr. Marcelino Nogueira	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
CMEI Vô Zalde	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Escola Tancredo Neves	Recarga de extintor água 10 litros	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico BC 12 kg	01
CMEI Cônego Wenceslau Wictor	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro Cultural	Recarga de extintor água 10 litros	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 08 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	06
	CO2BC 06 kg	02
Escola Nova Carvalho	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	CO2BC 06 kg	01
CMEI Pequeno Príncipe	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 08 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
Centro de Educação Especial	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Cozinha Central	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Secretaria de Educação	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
Biblioteca Cidadã	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Farol do Saber	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro de Saúde Moisés Lupion	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Extintor 06 kg	02
Posto de Saúde Vila Almeida	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	05
	Extintor 06 kg	01
UBS Família	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	01
	Extintor 06 kg	01
Posto de saúde da Triolândia	Extintor 06 kg	01

Proposta: R\$ 5.151,00 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais).

*(Handwritten signatures)*

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

**Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.



**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

Os produtos da Secretaria de Educação quando solicitados deverão ser faturados em nome do Município de Ribeirão do Pinhal – CNPJ: 76.968.064/0001-42– Rua Paraná -983- Centro. Os da Secretaria de Saúde em nome do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro.

Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - 001 – AGÊNCIA: 0426-X – CONTA CORRENTE: 20715-2**  
CIDADE: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** ESTADO: **PARANÁ**

- Signatário do Futuro Contrato: **Fábio Henrique de Aguiar, residente na Rua Dom Pedro II, nº 244, Centro, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – Paraná.**  
CARGO: **Sócio Administrador – RG: 8.022.723-0 CPF: 030.412.929-12**
- O credenciado para representar na sessão pública do Pregão Presencial nº 066/2021 junto ao Município de Ribeirão do Pinhal - PR é o **Sr. Leonardo Diego Matta Rufo, CPF: 084.742.639-48 – RG: 12304792-3 SESP PR**, conforme Instrumento de Credenciamento enviado.

Santo Antônio da Platina - PR, 20 de agosto de 2021.

**FABIO HENRIQUE DE AGUIAR:**  
03041292912  
**Fábio Henrique de Aguiar**  
Sócio- Administrador  
RG: 8.022.723-0  
CPF: 030.412.929-12

Digitally signed by Fábio Henrique de Aguiar (DN: cn=Fábio Henrique de Aguiar, o=BR, ou=BRASIL, ou=Secretaria de Estado, ou=PR, ou=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, ou=SECRETARIA DE SAÚDE) Reason: I am the author of the document. Date: 2021.08.20 15:03:49 -03'00' (UTC-03:00) (GMT-03:00) (Brazil/Paraíba, S.T.)



Handwritten scribbles and marks on the envelope flap.

**ENVELOPE Nº 01**

Prefeitura do Município de Ribeirão  
 Pregão Presencial: - nº. 066/2021.  
**Empresa: TABORDA COMERCIO  
 EXTINTORES LTDA**  
 CNPJ: 77.275.501/0001-05  
 Endereço: RUA MAL FLORIANO  
 CENTRO  
 MICROEMPRESA

**PROPOSTA**



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 01

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

## PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL.: TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

CNPJ.: 77.275.501/0001-05 – INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 50100553-36

ENDEREÇO.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 200, CENTRO

MUNICÍPIO.: JACAREZINHO ESTADO.: PARANÁ CEP.: 86400-000

TELEFONE.: (43) 3525-1174 E-MAIL.: w-taborda@hotmail.com

OBJETO.: aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06 unid	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)	LTC	175,00	1050,00
02	26 unid	Recarga de Extintor - Água - 10 litros	LTC	38,00	988,00
03	03 unid	Recarga de Extintor - CO2 BC - 06 kg	LTC	57,00	171,00
04	28 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)	LTC	49,00	1372,00
05	40 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)	LTC	58,00	2320,00
06	02 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)	LTC	67,00	134,00
07	04 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)	LTC	39,00	156,00
08	09 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)	LTC	50,00	450,00
09	01 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação)	LTC	51,00	51,00
10	01 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 12 kg (Educação)	LTC	58,00	58,00
		<b>TOTAL</b>			<b>6.750,00</b>

### LOCAIS ONDE DEVERÃO SER REALIZADAS AS RECARGAS

LOCAL	OBJETO	QTDE
CMEI Professora Zaira	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE INTERNO  
PAG 85

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

### Pregão Presencial nº 066/2021

Escola Dr. Carlito Thomé da Silva	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 08 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	01
Escola Dr. Marcelino Nogueira	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
CMEI Vó Zaide	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Escola Tancredo Neves	Recarga de extintor água 10 litros	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico BC 12 kg	01
CMEI Cônego Wenceslau Wictor	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro Cultural	Recarga de extintor água 10 litros	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 08 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	06
	CO2BC 06 kg	02
Escola Nova Carvalho	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
	CO2BC 06 kg	01



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE  
INTERNO  
PMS 06

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

## Pregão Presencial nº 066/2021

CMEI Pequeno Príncipe	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	02
Centro de Educação Especial	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Cozinha Central	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
Secretaria de Educação	Recarga de extintor água 10 litros	03
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	03
Biblioteca Cidadã	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Farol do Saber	Recarga de extintor água 10 litros	01
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	02
	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	01
Centro de Saúde Moisés Lupion	Recarga de extintor Pó Químico ABC 06 kg	07
	Recarga de extintor Pó Químico BC 04 kg	02
	Extintor 06 kg	02
Posto de Saúde Vila Almeida	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	05
	Extintor 06 kg	01
UBS Família	Recarga de extintor Pó Químico ABC 04 kg	06
	Recarga de extintor Pó Químico BC 06 kg	01
	Extintor 06 kg	01
Posto de saúde da Triolândia	Extintor 06 kg	01



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE INTERNO  
87

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega.

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0100-7 CONTA.: 40680-5

DADOS DO RESPONSÁVEL: WANDERLEY TABORDA – CPF.: 618.681.329-00

Ribeirão do Pinhal/PR, 19 de agosto de 2021

1º TABELIONATO



TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME

CNPJ.: 77.275.501/0001-05

Sócio Administrador:

**WANDERLEY TABORDA**

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

**TJR** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
RUA FERREIRA GODOY, 100 CENTRO - JACAREZINHO/PR - FONE: (43) 3525-1174 - INSC. ESTAD. PR

01962345VIAAC000001774521N

Consulte em: <https://sistema.jupirpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de WANDERLEY TABORDA, Dou

M. Jacarezinho-PR, 19 de agosto de 2021 - 14:44:34h

Em Teste\*

de Verdade

Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado

Ced. Seguradora: FCBR2021/05-0001-11





# TABORDA

## COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 88

Pregão Presencial nº 066/2021

### ANEXO VI

#### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, WANDERLEY TABORDA, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-7/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, nº 1229, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, representante legal da empresa TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

  
TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME

CNPJ.: 77.275.501/0001-05

Sócio Administrador:

**WANDERLEY TABORDA**

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR

  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



**E Nº 02**

Ribeirão do Pinhal – Pr  
/2021

**COMÉRCIO DE CHAVES E**

RIANO PEIXOTO, 200,

MPRESA

**SENTAÇÃO**

A large, dark, handwritten scribble or signature located below the printed text on the left side of the document.

A smaller, handwritten signature or mark located below the scribble on the left side of the document.

CONTROLE INTERNO  
PAG 40

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.996.929-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2019

NOME: **WANDERLEY TABORDA**

FILIAÇÃO: LEVY TABORDA  
DALVA MARIA CUNHA TABORDA

NATURALIDADE: JACAREZINHOPR DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO CLARO/PR, DA SEDE  
C.CAS=806, LINDO=2BAUX, FOLHA=205

CPF: 018.081.329-00

CURITBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.114 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

600-19-D-1036

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



RG: 3.996.929-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA SAUDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1597489338

NOME: VANDELÍ CRISTINA BRAMBILLA TABORDA

SOC. ESTATUAL / ORG. EMBRAN / UF: 4492859-0 SESSO: ER

CNP: 793.063.659-34 DATA NASCIMENTO: 17/04/1968

FILIAÇÃO: ANACLETO BRAMBILLA  
 VITIMA DENOM: BRAMBILLA

NOME DO PAI: VITIMA DENOM: BRAMBILLA

NOME DO MÃE: VITIMA DENOM: BRAMBILLA

Nº REGISTRO: 02767374125 VALIDADE: 04/04/2023 Nº HABITUAÇÃO: 22/12/1997

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA: *V. Taborda*

LOCAL: JACAREZINHO, PR DATA EMISSÃO: 05/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

Nº DE IDENTIFICACAO: 05468636750  
 Nº DE LICITACAO: PR914169411

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1597489338

CONTROLE INTERNO  
 PAG 91

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DEPTO. DE LICITAÇÕES

*[Assinatura]*



# TABORDA

## COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 92

Pregão Presencial nº 066/2021

### ANEXO VII

Dados da empresa proponente

RAZÃO SOCIAL: **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**

CNPJ.: 77.275.501/0001-05 – INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 50100553-36

ENDEREÇO.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 200, CENTRO

MUNICÍPIO.: JACAREZINHO ESTADO.: PARANÁ CEP.: 86400-000

TELEFONE.: (43) 3525-1174 E-MAIL.: w-taborda@hotmail.com

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

**TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME**

CNPJ.: 77.275.501/0001-05

Sócio Administrador:

**WANDERLEY TABORDA**

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 93

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.275.501/0001-05</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>14/04/1976</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADUARO <b>R MAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>86.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREZINHO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 13:41:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
50100553-36	77.275.501/0001-05	06/1976

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 200 - CENTRO - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-1174
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1976 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	618.681.329-00	WANDERLEY TABORDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	793.063.659-34	VANDELI CRISTINA BRAMBILLA TABORDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 50100553-36

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/08/2021 13:44:01

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: **77.275.501/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:07 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **54BC.CEA3.D87D.D170**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024770967-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.275.501/0001-05**

Nome: **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043)3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4025 2021

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA  
CPF/CNPJ: 77.275.501/0001-85  
Endereço: RUA MARECRAL FLORIANO, 200 Complemento:  
Bairro:  
Cidade:

Requerente: JOSE  
Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 29 de Julho de 2021  
Válida até 28 de Agosto de 2021  
Código de Autenticidade: 259649014259649

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.275.501/0001-05**Razão Social:** TABORDA COM DE CHAVES E EXTINTORES LTDA ME**Endereço:** R MAL FLORJANO PEIXOTO 200 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021**Certificação Número:** 2021081601431633738564

Informação obtida em 18/08/2021 13:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Salomão Abdala n. 268 - Nova Jacarezinho  
**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR DESIGNADO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **77.275.501/0001-05**.

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um(27/07/2021). assinada digitalmente(ofício circular n. 43/2020-CG)///

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 100

# Alvará de Licença

Número do Alvará:  
5179000

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 42 de 2009 e suas alterações, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

Razão social: **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA**  
Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO, 200 - CENTRO**  
CPF/CNPJ: **77.275.501/0001-05**  
Cadastro Mobiliário: **517900**

Início das Atividades: **12/12/1972**  
Data de Concessão: **29/04/2021**

VALIDADE: 15/04/2022

#### Atividades:

- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 9529102 - Chaveiros

#### Informações Complementares:

#### Observações:

- O pagamento da taxa de licença/fiscalização para localização e funcionamento deverá ser anual, conforme prevê a Lei Complementar 42/2009 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas na Lei Complementar 42/2009.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade.

  
TALITA TAMIRES AMBROSIO  
DIRETORA GERAL DE ARRECAÇÃO E RECEITA

  
SIDNEI GUARENCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2e8d5a8

Emitido em: 29/04/2021 12:53:41

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

29/04/2021 12:53:41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.275.501/0001-05

Certidão n°: 25488770/2021

Expedição: 18/08/2021, às 13:40:19

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.275.501/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 101



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 102

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, WANDERLEY TABORDA, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-7/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, nº 1229, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000,, representante legal da empresa TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal,

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e assinale com "X", conforme o caso):

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME

CNPJ.: 77.275.501/0001-05

Sócio Administrador:

WANDERLEY TABORDA

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 103

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.

25



# TABORDA

COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

CONTROLE  
INTERNO  
104

CNPJ 77.275.501/0001-05  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (43) 3525-1174

Pregão Presencial nº 066/2021

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, WANDERLEY TABORDA, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.996.929-7/SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 618.681.329-00, residente e domiciliado na Rua Padre Mello, nº 1229, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, representante legal da empresa TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 200, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de agosto de 2021

**TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME**

**CNPJ.: 77.275.501/0001-05**

*Sócio Administrador:*

**WANDERLEY TABORDA**

RG.: 3.996.929-7/SSP-PR

CPF.: 618.681.329-00

Rua Padre Mello, nº 1229,  
Jd. Marimar, Jacarezinho/PR

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



G

A.

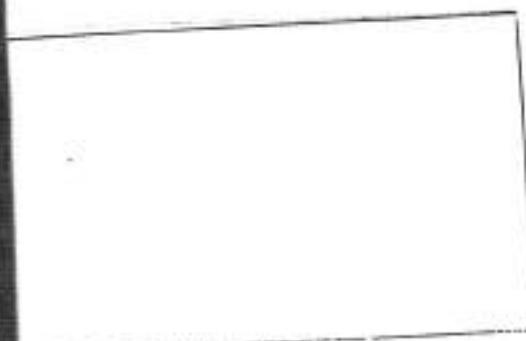
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

DETECTORES E ALARMES DE INCÊNDIO

www.pagsap.com.br

3629

San. Antonio da Platina - PR



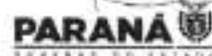
L

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller, less legible handwritten signature or mark in black ink, located in the lower left quadrant of the page.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINTORES PLATINUM LTDA		Protocolo: PRC2107972473			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209166596	CNPJ 35.148.044/0001-48	Data de Ato Constitutivo 10/10/2019	Início de Atividade 10/10/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Roberto J. Giovanetti, N° 796, Residencial Porto Seguro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio					
<b>Capital Social</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICAELLY ALANA	111.889.999-85	R\$ 1,00	Sócio	N	
CARDOSO ANDREO					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34	R\$ 14.999,00	Sócio / Administrador / S PA/REPRESENTANTE		
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34				
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/Eventos		ATIVA	
15/01/2020	20200188330	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 08:26:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3TIQHVH.



PRC2107972473

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 107

Página 1 de 8

**ELCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

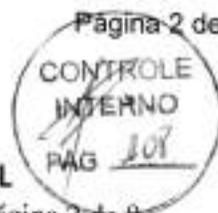
**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, **RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1 – Do Ramo de Atividade**

São acrescentadas neste ato, ao objeto social, as atividades de: Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Página 2 de 8

Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar como:

Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

**Parágrafo único:** A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-9/99 e 4530-7/01

**CLÁUSULA 2 – Da Consolidação**

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social,

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 3 de 8



que passa vigorar com a seguinte redação.

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**ELCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Página 4 de 9  
CONTROLE  
INTERNO  
PAG 110

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 4 de 8

---

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO, PORTE E PRAZO DE**  
**DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

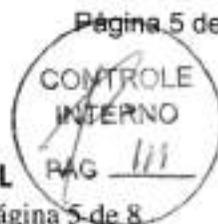
**Clausula Primeira:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

**Parágrafo único:** A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-

---

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Página 5 de 8

9/99 e 4530-7/01

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem a sua sede à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

**Clausula Quarta:** Nos termos da Lei 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota, como porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte

**Clausula Quinta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2019.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL**

**Clausula Sexta:** O Capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Elcio da Silva Andreo	14.999	99,99 %	R\$ 14.999,00
Micaelly Alana Cardoso Andreo	1	0,01 %	R\$ 1,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – Cada sócio é responsável pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Página 6 de 9  
Cópia  
INTERNO  
PAG 110

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 6 de 8

**Parágrafo Segundo** – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro** – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto** – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELCIO DA SILVA ANDREO**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Cláusula Oitava** – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Nona** – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Página 7 de 8

**Cláusula Décima** - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

**CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Décima Primeira** – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula Décima Segunda** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira** – Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 8 de 9  
CONTROLE  
INTERNO  
RAG *[assinatura]*

Página 8 de 8

Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Santo Antônio da Platina, PR, 14 de Janeiro de 2020

**ELCIO DA SILVA ANDREO**

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**

Neste ato assistida por seu pai, **ELCIO DA SILVA ANDREO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91152046934	ELCIO DA SILVA ANDREO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:58 SOB Nº 20200188330.  
PROTOCOLO: 200188330 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000157279. NIRE: 41209166596.  
EXTINTORES PLATINUM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ELCIO DA SILVA ABRUSO**

CPF: **913.526.469-34** DATA DO NASCIM: **16/10/1973**

Nome: **JOSE MARIANTE ABRUSO**  
 Nome: **ELCIO DA SILVA ABRUSO**

RG: **01744649893** VIGÊNCIA: **07/06/2021** PRESCRIÇÃO: **25/11/2002**

Nome: **MARCELA PR** DATA DO NASCIM: **09/06/2006**

**DESDAN PEREIRA**

CONTROLE INTERNO  
 PAG 116

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
 R. Manoel T. Silva, Sudoeste, CEP 71.015-000 - Maripá, PE - 55.440-100

ATA DE EMISSÃO DE NOTAS ESCRITAS PARA AUTENTICAÇÃO DE CÍPULA

Em Maripá, PE, em 29 de Junho de 2021, às 10h30min, compareceram a presente Serventia:

**1. G5ATJ90P-569579-97-0109** - Dou fe, Maripá, 29/06/2021. Emol: R\$4,94(VRC) 20,00, Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,97. Em Teor B da Verdade.

*Bianca Cristina*

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

FTW77590

ESPACIO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 13.870.205-7

POSSEUR DOUTRO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.870.205-7 DATA DE EMISSÃO: 12/06/2013

NOME: MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

FUNÇÃO: ELCIO DA SILVA ANDREO

LUCIENE MATHANAY CARDOSO DA SILVA ANDREO

NATURALIDADE: PARANÁ

DATA DE NASCIMENTO: 07/01/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO  
C/MASC-4882, LIVRO-358A, FOLHA-08

CLASSE: APR

LEI Nº 7.114 DE 24/08/83

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5EDL6LV-569584-11\*

0109°. Dou fe. Maringá, 29/06/2021. Emol: R\$4,34 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,08. Total: R\$6,62. Em Teste da Verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

FTW77588

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarga Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero  
111.869.999-85

Nome  
MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

Nascimento  
07/01/2003

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
5594.73E4.834C.FD6A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 29/06/2021 às 09:01:26 no dia 03/01/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 88

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. \*G5EDL6LV-569584-11\*

0109°. Dou fe. Maringá, 29/06/2021. Emol: R\$4,34 (VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,08. Total: R\$6,62. Em Teste da Verdade.

Bianca Cristina Fernandes da Silva - Escrevente Juramentada

FTW77587



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



## ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina PR, 20 de agosto de 2021.

  
Fernando Ribeiro  
Gerente Comercial  
Procurador Legal  
RG 8.909.565-4  
CPF 053.458.019-08

PIRMA RECONHECIDO  
DEPTO DELICITACÖES

[35.148.044/0001-48]

EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

[SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR]

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00

RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796

CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534- 3629**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 119

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.148.044/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINTORES PLATINUM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO J. GIOVANETTI	NUMERO 796	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS@NOSSOESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (44) 3220-5250
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 17:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90833400-00	<b>Inscrição CNPJ</b> 35.148.044/0001-48	<b>Início das Atividades</b> 11/2019
---	---	---

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial EXTINTORES PLATINUM LTDA  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - CEP 86430-000  
 FONE: (44) 3220-5250  
 Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2019  
 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL  
 2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS  
 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.869.999-85	MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	911.520.469-34	ELCIO DA SILVA ANDREO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/09/2021.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90833400-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
16/08/2021 9:25:03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
CNPJ: **35.148.044/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:45 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **9AA3.FAEB.8410.8A48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024331904-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.148.044/0001-48  
Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 8180/2021

CONTRIBUINTE:35148044000148/EXTINTORES PLATINUM LTDA  
CPF / CNPJ.:35.148.044/0001-48  
VALIDA ATÉ.:01/10/2021  
REQUERENTE.:Raquel Troiano

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 02 de Agosto de 2021

Código de autenticidade da certidão:108798693108798

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948202-1 11001000000-5 00081800219-8



Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO

PÁG \_\_\_\_\_

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.148.044/0001-48

**Razão Social:** EXTINTORES PLATINUM LTDA

**Endereço:** R ROBERTO J GIOVANETTI 796 / RESID PORTO SEGURO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021

**Certificação Número:** 2021081302034870737204

Informação obtida em 16/08/2021 11:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ 35.148.044/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Agosto de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO  
CLARO  
GIOVANN  
ETTI:2078  
7693987**

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987  
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ  
Localização: Santo Antônio da Platina - PR  
Dados: 2021.08.13 18:01:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 2115

PROTOCOLO: 2180/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES PLATINUM LTDA  
ENDEREÇO: R. ROBERTO J. GIOVANNETTI, Nº796 EXTINTOR  
RESIDENCIAL PORTO SEGURO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196900 CPF/CNPJ: 35.148.044/0001-48

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 20.99-1-99 |  
25.24-7-00 | 28.29-1-99 | 33.14-7-10 | 33.19-8-00 | 43.22-3-03 | 45.30-7-01 |  
45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.69-9-99 | 46.84-2-99 | 49.30-2-02 |  
85.99-6-04.

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 261/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 17 de Fevereiro de 2021.

*Carlos André Schaefferberger*  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 29467



CARTÓRIO RITTI  
CARTÓRIO RITTI  
CARTÓRIO RITTI

Fluência  
Escritura Juramentada  
Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FTZ11621

17 AGO. 2021

*Armando*

JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião  
Rua Rui Barbosa, 777 Fone 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 126

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.148.044/0001-48  
Certidão nº: 19661960/2021  
Expedição: 25/06/2021, às 11:45:06  
Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.148.044/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 127

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Fernando Ribeiro, Gerente Comercial, RG 8.909.565-4, CPF 053.458.019-08, endereço: Rua João Carlos Valentim 164, Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná, Procurador legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA – CNPJ, nº 35.148.044/0001-48 – Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Jd. Residencial Porto Seguro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, CNPJ 35.148.044/0001-48, endereço: Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Porto Seguro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Santo Antônio da Platina PR, 20 de agosto de 2021

  
**Fernando Ribeiro**  
Gerente Comercial  
Procurador Legal  
RG 8.909.565-4  
CPF 053.458.019-08

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

**35.148.044/0001-48**  
**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00

RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796

CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534- 3629**



Tecnologia Contra Incêndio

# EXTINPAG

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 123

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Fernando Ribeiro, Procurador legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Santo Antônio da Platina PR, 20 de agosto de 2021.

  
**Fernando Ribeiro**  
Gerente Comercial  
Procurador Legal  
RG 8.909.565-4  
CPF 053.458.019-08

**35.148.044/0001-48**  
EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INSCR: 90.83.3400-00  
RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796  
CEP 86.430-000 STO. ANTÔNIO DA PLATINA, PR

**Fone: (43) 3534-3629**



DOCUMENTO

CEP: 86430-000.

- Endereço: Rod. BR 153 km 45, Parque In

- CNPJ: 10.950.199/0001-72

- EMPRESA: Extinorpi Extintores do Norte

- Pregão Presencial - Nº 066/2021

- Prefeitura do Município de Ribeirão do P

EI ELOP



**EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda**  
Rod. BR 153 KM 45 - Agua das Bicas (43) 3534-7219  
Santo Antônio da Platina - Paraná CEP: 86.430-000  
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36  
E-mail: [extinorpi@extinorpi.com.br](mailto:extinorpi@extinorpi.com.br)  
Site: [www.extinorpi.com.br](http://www.extinorpi.com.br)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, FABIO HENRIQUE DE AGUIAR CPF 030.412.929-12, representante legal da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA sob CNPJ 10.950.199/0001-72, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 066/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Santo Antônio da Platina - PR, 20 de agosto de 2021.

FABIO  
HENRIQUE DE  
AGUIAR:  
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE  
AGUIAR DN: cn=FABIO HENRIQUE DE  
AGUIAR, o=EXTINORPI - EXTINTORES DO  
NORTE PIONEIRO LTDA, ou=EXTINORPI -  
EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO  
LTDA, email=extinorpi@extinorpi.com.br,  
c=BR

**Fábio Henrique de Aguiar**  
Sócio - Administrador  
RG: 8.022.723-0  
CPF: 030.412.929-12  
Rua Dom Pedro II, nº 244 – Centro – CEP 86.430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Certidão nº: 25465227/2021

Expedição: 18/08/2021, às 10:43:00

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTROLE INTERNO  
PÁG 132



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1978544655

NOME: FÁBIO RIBRÍQUE DE AGUIAR

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: R0221230 SEEP 95

OR: 030.412.029-12 DATA FIM: 12/11/1980

PLACAO: JOM CARLOS DE FREITAS AGUIAR

RF: TERESINHA MONTANHEIRO AGUIAR

PERMISSÃO: ACC: GR. INF: AD

Nº REGISTRO: 01020343054 VALIDADE: 20/11/2024 EMISSÃO: 23/12/1999

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR: ERATO ANTONIO DA PLATINA, FR DATA EMISSÃO: 28/12/2019

ASSINADOR DIGITAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
68181386350  
PR017108630

PARANÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 133



SEMPRE EM TOCO  
O TELEFONE NACIONAL  
2258016018

NOME EDIVALDO MONTANHEIRO		
DOC. IDENTIFICAÇÃO/OUTRO IDENTIFICADOR 60581536 0250 PB		
CEP 715.315.468-04	DATA NASCIMENTO 09/10/1970	
FILIAÇÃO JULIA ZAFATEIRO MONTANHEIRO		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CEL. NAB. C
Nº REGISTRO 00026014402	VALIDADE 11/02/2021	Pº REGISTRAÇÃO 26/01/1995

OBSERVAÇÃO:  
A

SIGNATURA DO DETENTADOR

LOCAL SANTO ANTONIO DA PLACITA, SP	DATA EMISSÃO 28/01/2021
---------------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESPANOL DE TRÁNSITO

40704400804  
99320051030

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

Data da consulta: 06/08/2021 15:49:52



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.950.199/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?




Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

## Registro de Objeto Consultar registros concedidos



### Q Detalhes do Registro 007777/2013

#### Status

Ativo

#### Concessão

04/09/2013

#### EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA-EPP

RODOVIA BR 153 KM 45 RUA A PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9 Cep:86430-000 | AGUA DAS BICAS -  
STO. ANT. DA PLATINA - PR

Tel: (Telefone) (43) 3534.7219 - [relatorios@extinorpi.com.br](mailto:relatorios@extinorpi.com.br) (<mailto:relatorios@extinorpi.com.br>) - CNPJ;  
(CNPJ)10.950.199/0001-72

#### Programa de Avaliação da Conformidade

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

#### Portaria Inmetro

n.º (número) 206 de 16/05/2011

#### Nome de Família

INSPEÇÃO TECNICA E  
MANUTENÇÃO DE  
EXTINTORES DE INCÊNDIO

#### Certificado

Não aplicável

### ↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA )		
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )		
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )		
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )		
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA )		

&lt;&lt; Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

**A** Registro 007777/2013 Data Concessão 20/09/2013 Validade 20/09/2021

Razão Social  
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA-EPP - 10.950.199/0001-72

Número de  
certificado  
Não aplicável

Endereço  
RODOVIA BR 153 KM 45 RUA A PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9 Cep:86430000 | AGUA DAS BICAS - STO.  
ANT. DA PLATINA - PR

Telefone  
(43) 3534.7219

E-mail  
relatorios@extinorpi.com.br

Objeto/Produto

**Programa de Avaliação da Conformidade:** Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

**Portaria:** 206 de 16/05/2011

**Nome de Família:** INSPEÇÃO TECNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA )			
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )			
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )			
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA )			
20/09/2013	Incluído	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 ( PRESSURIZAÇÃO DIRETA )			





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.950.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL	NÚMERO LOTE 9	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BARRIO/DISTRITO AGUA DAS BICAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-7219
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 10:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**  
CNPJ: **10.950.199/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:37 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **3434.4D1E.20EF.8143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024768809-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.950.199/0001-72**  
Nome: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8864/2021

CONTRIBUINTE:10950199000172/EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO L  
CPF / CNPJ.:10.950.199/0001-72  
VALIDA ATÉ.:17/10/2021  
REQUERENTE.:FABIO HENRIQUE DE AGUIAR

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

1

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 18 de Agosto de 2021

Código de autenticidade da certidão:699494857699494

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948202-1 11017000000-1 00088640219-7





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90487659-36	10.950.199/0001-72	07/2009

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA  
 Título do Estabelecimento EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO  
 Endereço do Estabelecimento ROD BR 153 KM 45 RUA A, SN, L 9 PQ IND - AGUA DAS BICAS - CEP 86430-000  
 FONE: (43) 3534-7219  
 Município de Instalação SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/2009  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.315.669-04	EDIVALDO MONTANHERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.412.929-12	FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90487659-36

Emissão Eletronicamente via Internet  
06/08/2021 14:46:27Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.950.199/0001-72  
**Razão Social:** EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO LTDA  
**Endereço:** RUA A - BR 153 KM 45 9 LOTE 9 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073102005212260400

Informação obtida em 18/08/2021 10:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO  
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

CNPJ 10.950.199/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 17 de Agosto de 2021

	PEDRO CLARO GIOVANNETTI
<b>PEDRO</b>	Assinado de forma digital por PEDRO
<b>CLARO</b>	CLARO
<b>GIOVANN</b>	GIOVANNETTI:2078769
<b>ETTI:20787</b>	3987
<b>693987</b>	Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
	Localização: Santo Antônio da Platina - PR
	Dados: 2021.08.17 14:14:07 -03'00'

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 303/2021 PROTOCOLO:2833/ 2021

CONTRIBUINTE:EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA  
ENDEREÇO: RUA A - (PARQUE INDUSTRIAL) 406 - MARGINAL BR 153 KM 45  
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CNPJ: 10.950.199/0001-72 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-5412890-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:238

RAMO DE ATIVIDADE:  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP. ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS P/USO GERAL NÃO ESP. ANTERIORMENTE

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 17/09/2021\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE  
LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
AS SEGUINTE ATIVIDADES NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS PELO ALVARÁ DE LICENÇA E PELO CRS: 43.22-3-03 I  
71.12-0-00.

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 5º DA Lei nº  
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 25 de Fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
*Wilson Francisco de Paulo*  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 3.432.987-7

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 238

PROTOCOLO: 3862/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA  
ENDEREÇO: - R. A - FAZ. BOI PINTADO, N°406 MARGINAL BR 153 KM 45  
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-600

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54128900 CPF/CNPJ: 10.950.199/0001-72

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

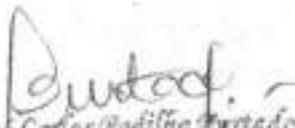
VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.  
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 28 de Fevereiro de 2019.

  
José Carlos Padilha Turato  
RG: 3.300.741-MPR  
Setor de Cadastro Urbano



CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES









**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2021**

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 066/2021, tendo como objeto a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que a s Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos Interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL MODELO PP06, TIPO PÓ, PORTÁTIL PRESSURIZADO. CARGA DE 06 KG EM PÓ EXTINTOR ABC, A BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55% NBR 10721. (SAÚDE)	06	<b>TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTROES LTDA - ME</b>	R\$ 125,00
02	RECARGA DE EXTINTOR - ÁGUA - 10 LITROS	26	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 15,00
03	RECARGA DE EXTINTOR - CO2 BC - 06 KG	03	<b>EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP</b>	R\$ 36,00
04	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 04 KG (17 EDUCAÇÃO E 11 SAÚDE)	28	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 19,50
05	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 06 KG (33 EDUCAÇÃO E 07 SAÚDE)	40	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 24,50
06	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO ABC - 08 KG (EDUCAÇÃO)	02	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 28,00
07	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 04 KG (02 EDUCAÇÃO E 02 SAÚDE)	04	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 18,00
08	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 06 KG (08 EDUCAÇÃO E 01 SAÚDE)	09	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 20,00
09	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 08 KG (EDUCAÇÃO)	01	<b>TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTROES LTDA - ME</b>	R\$ 22,00
10	RECARGA DE EXTINTOR - PÓ QUÍMICO BC - 12 KG (EDUCAÇÃO)	01	<b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	R\$ 24,50

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que fica a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
- Pregoeiro Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
BAG 151

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



PARECER JURÍDICO 332/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 066/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio e recargas.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidiendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras:

- TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA – ME (ITENS 01, 09).
- EXTINTORES PLATINUM LTDA (ITENS 02, 04 AO 08, 10).
- EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP (ITEM 03).

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de agosto de 2021.

Rafael Santana Frizon  
Advogado – OAB/PR 89.542  
  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Advogado - OAB/PR 89.542



PROCESSO Nº 163  
INTERNO  
PAG 153

Ribeirão do Pinhal, 20 de agosto 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 066/2021**, que tem como objeto a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 063/2021**

**OBJETO:** EXTINTOR E RECARGAS

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 A 03
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	04 A 06
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	20
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	22
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	42,152
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	23
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	25 a 40
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	25
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	25
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	25,26
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	26
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	26 a 27
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	29,30
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	27 A 28
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	30,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	26
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	N	
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	43,44
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	46 A 88
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	89 a 149
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	152
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 153

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **066/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de AGOSTO de 2021

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 066/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA	17.275.501/0001-05	125,00
02	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	15,00
03	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	36,00
04	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	19,50
05	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	24,50
06	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	28,00
07	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	18,00
08	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	20,00
09	TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA	17.275.501/0001-05	22,00
10	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	24,50

Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 066/2021**, para a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA	17.275.501/0001-05	125,00
02	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	15,00
03	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	36,00
04	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	19,50
05	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	24,50
06	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	28,00
07	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	18,00
08	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	20,00
09	TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA	17.275.501/0001-05	22,00
10	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	24,50

Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto de 2021.



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 654 - Quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

Pág. 004

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, teve como vencedores as empresas abaixo especificadas.

**TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - CNPJ 17.275.501/0001-05**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	06 unid	Extintor de incêndio portátil Modelo PP06, tipo pó, portátil pressurizado. Carga de 06 kg em pó extintor ABC, a base de monofosfato de amônia com teor de 55% NBR 10721. (Saúde)	LTC	125,00	750,00
09	01 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 08 kg (Educação)	LTC	22,00	22,00
TOTAL					772,00

**EXTINTORES PLATINUM LTDA - CNPJ 35.148.044/0001-48**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	26 unid	Recarga de Extintor - Água - 10 litros	EXTINPAG	15,00	390,00
04	28 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 04 kg (17 Educação e 11 Saúde)	EXTINPAG	19,50	546,00
05	40 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 06 kg (33 Educação e 07 Saúde)	EXTINPAG	24,50	980,00
06	02 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico ABC - 08 kg (Educação)	EXTINPAG	28,00	56,00
07	04 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 04 kg (02 Educação e 02 Saúde)	EXTINPAG	18,00	72,00
08	09 unid	Recarga de Extintor - Pó Químico BC - 06 kg (08 Educação e 01 Saúde)	EXTINPAG	20,00	180,00
TOTAL					2224,00

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - CNPJ 10.950.199/0001-72**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03 unid	Recarga de Extintor - CO2 BC - 06 kg	MARCA PRÓPRIA	36,00	108,00

HOMOLOGAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 25/08/2021.

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI CNPJ n.º 24.586.988/0001-80. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Valor Item 56 - Luva cirúrgica, látex, n.º 8, estéril R\$ 1,58. Data de assinatura: 26/07/2021, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA CPF: 055.146.079-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 066/2021**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 066/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio e recargas conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

<b>EMPRESA N.º 01</b>	<b>EMPRESA N.º 02</b>
<b>Nome: EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP</b>	<b>Nome: TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINROES LTDA - ME</b>
<b>Endereço: RODOVIA PR 153, KM 45</b>	<b>Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 200</b>
<b>Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR</b>	<b>Cidade: JACAREZINHO - PARANÁ</b>
<b>Credenciado: LEONARDO D. MATTA RUFO</b>	<b>Credenciado: RODRIGO CANDIDO DAMAS</b>
<b>RG n.º: 12.304.792-3 SSP/PR</b>	<b>RG n.º: 7.841.037-0 SSP/PR</b>

<b>EMPRESA N.º 03</b>	<b>EMPRESA N.º 04</b>
<b>Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>	<b>Nome:</b>
<b>Endereço: RUA ROBERTO GIOVANETTI 796</b>	<b>Endereço:</b>
<b>Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Credenciado: FERNANDO RIBEIRO</b>	<b>Credenciado:</b>
<b>RG n.º: 8.909.565-4 SSP/PR</b>	<b>RG n.º:</b>

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**

**LEONARDO DIEGO MATTA RUFO:** \_\_\_\_\_

**RODRIGO CANDIDO DAMAS:** \_\_\_\_\_

**FERNANDO RIBEIRO:** \_\_\_\_\_